



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

AVISO

DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS COLABORADORES NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO – OE202603/0016

Torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto pelo aviso com o código OE202603/0016, publicado na BEP.

Candidatos admitidos com relação jurídica de emprego público:

- Não há;

Candidatos admitidos sem relação jurídica de emprego público:

- Ana Sofia Antunes Serra
- Paulo Jorge Pires Marques
- Ruben Manuel Moraes Ramalho da Silva
- Vasco Miguel Henriques Dos Reis

Candidatos excluídos com relação jurídica de emprego público:

- Não há;

Candidatos excluídos sem relação jurídica de emprego público:

- Alexandre Abuchacra Ribeiro (a).
- Carollna Inês Almeida Inácio (b)

(a) O candidato foi excluído do procedimento concursal por não possuir nacionalidade Portuguesa, possui nacionalidade Brasileira, o mesmo só poderá ser admitido ao procedimento se demonstrar que, à data do termo do prazo para entrega das candidaturas, possuía o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, obtido nos termos do disposto no Decreto-Lei nº154/2003, de 15 de Julho. Além disso, o candidato não acompanhou o formulário de candidatura com documento que comprove que possui as habilitações académicas exigidas no ponto 7 do aviso de abertura, publicado na BEP. Sendo certo que graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser objeto de equivalência, equiparação ou reconhecimento de habilitações por parte de Instituição portuguesa, nos termos do disposto no Decreto Lei 227/2005 de 28 de dezembro.

(b) A candidata foi excluída do procedimento concursal em virtude de não ter apresentado o Certificado Comprovativo de Conclusão da Escolaridade Obrigatória, conforme consta no ponto 7 do aviso de abertura.

Nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

querendo e por escrito, informarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista, para o endereço de correlo eletrónico: recrutamento@cm-pampilhosadaserra.pt.

Afixe-se no átrio dos Paços do Concelho e publique-se na sua página eletrónica.

Paços do Concelho de Pampilhosa da Serra, 24 de março de 2026.

O Presidente do Júri, Fernando Pereira Alves